



# Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2018

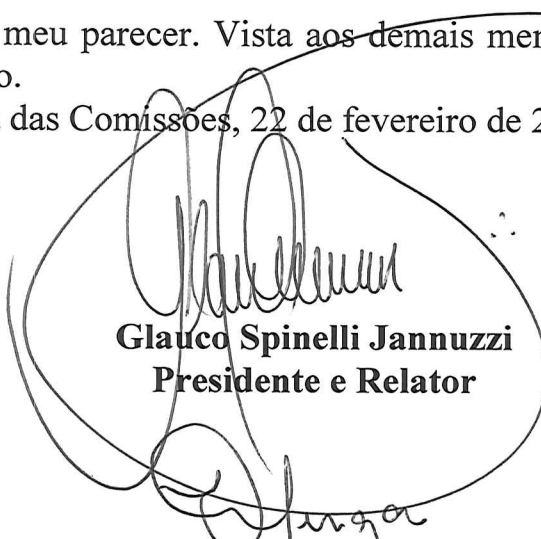
Pretende a Mesa Diretora, dispor sobre a concessão de gratificação ao Pregoeiro e equipe de apoio, ao Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Caçapava, bem como fixa a gratificação da função de confiança de Diretor de Orçamento e Finanças.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de justiça e redação não há óbices legais e constitucionais para seu prosseguimento.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2018.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Presidente e Relator



**Elisabete Natali Alvarenga**  
Preta da Rádio  
Vice-Presidente



**Marcelo Prado**  
Membro